

beneficiamento de minério; barragem de rejeito; alteamento barragem; lava a céu aberto; infraestrutura; lava a céu aberto com tratamento a seco - Itatiaçu e Mateus Leme/MG - PA/Nº 00066/1984/025/2009; PA/Nº 00066/1984/029/2009; PA/Nº 00066/1984/032/2011; PA/Nº 00066/1984/041/2013; PA/Nº 00066/1984/044/2014; PA/Nº 00092/1982/033/2005; PA/Nº 00092/1982/041/2009; PA/Nº 00092/1982/053/2011; PA/Nº 00226/1991/011/2009; PA/Nº 00226/1991/014/2010; DADA nº 09010003943/2012 - ANMs: 006.274/1959; 811.759/1971; 933.980/2010; 001.005/1960; 930.045/1996; 814.668/1973; 803.274/1978 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Noroeste/IEF. APROVADA. 8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 8.1 Ferrous Resources do Brasil S.A. - Lava a céu aberto; unidade de tratamento de minerais (UTM); pilhas de rejeito/estéril; barragem de rejeitos (Mina de Viga) - Congonhas/MG - PA/Nº 01261/2006/002/2009; PA/Nº 01261/2006/003/2010 - Classe 6. Apresentação: URFBio Centro Sul. APROVADA. 8.2 Zeus Granitos Extração Comércio Importação e Exportação Ltda. - Lava a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Mata Verde/MG - PA/Nº 21158/2005/003/2018 - ANM nº 832.998/2002 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram JEQ. APROVADA. 8.3 Vale S.A. - Projeto Capanema a Umidade Natural - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; reaproveitamento de bens minerais dispostos em pilha de estéril ou rejeito; lava a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais (UTM); correias transportadoras; tratamento de água para abastecimento; tratamento de esgoto sanitário; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itabirito/MG - PA/Nº 16416/2017/001/2018 - Classe 5. Apresentação: Supri. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Alexandre Túlio Amaral Nascimento, representante Universidade do Estado de Minas Gerais e Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Fiemg. 9. Processo Administrativo para criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do inciso IX, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 RPPN Águas Vivas - Proprietários: Zilah Teodoro Casassanta Pereira e Marcos Antônio

Casassanta Pereira - Área proposta: 28,00 ha - Uberlândia/MG - PA/Nº 06000000209/20. Apresentação: GCMUC/IEF APROVADA. 10. Plano de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto nº 46.953/2016: 10.1 Plano de Manejo do MONA Serra da Piedade. Apresentação: Gerência de Implantação e Manejo das Unidades de Conservação. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Fiemg; Adriano Nascimento Manetta, representante da CMI; Leandro Eustáquio, representante da OAB e Leorges de Araújo Rodrigues, representante da Secretaria de Estado de Governo. (a) Cláudio Vieira Castro. Diretor de Unidade de Conservação do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente Suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).

24 1367955 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Décio Bruxel/Fazenda Saco do São Francisco, Fazenda Flexas - Culturas anuais, excluindo a olericultura, criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), criação de ovinos, caprinos, bovinos e corte e búfalos de corte (extensivo), canais de irrigação, ponto de abastecimento de combustíveis e beneficiamento primário de produtos agrícolas: lavagem, secagem, descascamento ou classificação - São Romão/MG - PA/Nº 23881/2005/002/2017 - Classe 5. Motivo: Apresentação de informações de forma insatisfatória. *Décio Bruxel/Fazenda Saco da Tapera e Lagoa de Fora - Culturas anuais, excluindo a olericultura, criação de ovinos, caprinos, bovinos e corte e búfalos de corte (extensivo), canais de irrigação, ponto de abastecimento de combustíveis e beneficiamento primário de produtos agrícolas: lavagem, secagem, descascamento ou classificação, barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - São Romão/MG - PA/Nº 10137/2005/003/2017 - Classe 5. Motivo: Apresentação de informações de forma insatisfatória.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental.

24 1367668 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

ATO FEAM Nº 15/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FEAM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, credencia para exercer a fiscalização ambiental, no âmbito das competências da FEAM, a servidora abaixo relacionada: NOME Rosa Maria Cruz Laender Costa MASP 1.043.948-7 Mantidos os credenciados no Ato FEAM nº 14/2019, para saber. Publique-se.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.
Renato Teixeira Brandão
Presidente

Fundação Estadual de Meio Ambiente

24 1367930 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga da Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 18100/2017, Empreendedor: Antônio Carlos Calais Moreira - EPP, Município: Casa Grande, Status: Indeferido, Portaria: 00982/2020. *Processo: 08935/2015, Empreendedor: Granja Brasília

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

Na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 10184, de 18 de junho de 2020, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 20 de junho de 2020, no anexo VI, na parte que se refere a SRE Uberlândia – fazer constar a servidora Dilma Cardoso da Silva Alves

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	Situação em 29.03.2012		Situação em 01.01.2013		Situação em 01.01.2014		Situação em 01.01.2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
PONTE NOVA	MARIA DE LOURDES MARTINS PINTO	3067071	I	ASB	III	C	III	E	III	E	III	E
UBERLANDIA	DILMA CARDOSO DA SILVA ALVES	6873392	I	ASB	I	C	I	E	I	G	I	G

24 1367790 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, considerando a Resolução Conjunta SEPLAG/AGE/CGE Nº 9720 de 02 de agosto de 2017, concede, afastamento a partir de 28/08/2018, nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso do artigo 38 da Constituição da República, para exercer mandato eletivo de Vereador do Município de Matozinhos, a ANDRE BARBOSA MOREIRA, Masp 1346600 / 8, Médico da Área de Defesa Social (MADS), Nível I, Grau C, admissão 2, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), com opção pela remuneração do cargo efetivo e notifica o (a) dirigente da unidade de recursos humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) sobre a situação de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos detectada, que deverá providenciar a instrução do processo de acúmulo de cargos, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 45.841/11, sob pena de responsabilidade administrativa.

24 1367632 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 1º da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 25 de julho de 1.952, artigos 10 e 12 do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988, inciso I do artigo 1º da Resolução nº 2.321, de 04 de julho de 1992, Francisco de Freitas Mourão, MASP 455.463-0, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual (AFRE), Nível II, Grau F, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a contar da data da publicação no Órgão Oficial de Imprensa de Minas Gerais.

24 1367631 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-INSTITUTO DE PRÉVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
YOLANDA CRISTINA MENDES DA SILVA -Masp 1072434-2, AUSS(AUXILIAR DE ENFERMAGEM)/ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE(AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CONTAGEM).

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
POLYANA ALVARENGA MATUMOTO -Masp 1413411-8, PES/PSICOLOGO-AREA(UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA).
-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS:
EDINA SOUZA RAMOS MENDES -Masp 1045723-2, PES(APOSENTADO)PES.
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
LENICE CARDOSO LAMOUNIER -Masp 0384617-7, AAS(Psicólogo, APOSENTADO)/PSICÓLOGO (CAMPO BELO); MAURO FARIA FILHO -Masp 0391648-3, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, DISP./ADJ./MEDICO (OURO FINO); RICARDO FURTADO DE CARVALHO -Masp 0368211-9, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, APOSTILA DIRETOR I, APOSENTADO)/MEDICO (UBA - APOSENTADO RPPS).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:
-SRE METROPOLITANA A:
DEUSDEDIT MANOEL JUSTINO -Masp 0973579-6, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); ELISANGELA NUNES PEREIRA -Masp 1460510-9, PEB/PEB; VALTEIR GERALDO DA SILVA -Masp 1297884-7, PEB/PEB; PAULA AMELIA HORSTH -Masp 1296380-7, PEB/PEB.
-SRE METROPOLITANA B:
GLESIANE COELHO DE ALAOR VIANA -Masp 1193433-8, PES/PEB.
-SRE DE ALMENARA:
MARINALVA DA SILVA RESENDE -Masp 1343680-3, PEB/PEB.
-SRE DE ARACUAJ:
KATIA DE ALMEIDA BARBOSA -Masp 1110610-1, PEB/PEB.
-SRE DE CORONEL FABRICIANO:
REGINA CELIA MENDONCA DE PAULA LOPES -Masp 0807555-8, PEB/DOCENTE DE NÍVEL SUPERIOR(BELO ORIENTE); TATIANA DE JESUS TEIXEIRA DOMINGUES -Masp 1453265-9, PEB/PEB; FELICIA ALVES DE MELO -Masp 1010346-3, PEB/PROFESSOR (IIPATINGA); RAFAEL DOS SANTOS CRUZ -Masp 1430802-7, PEB/PROFESSOR(IPATINGA); VERA LUCIA SILVA ALVES DE ARAUJO -Masp 0875138-0, PEB/PEB; MARINALVA DE OLIVEIRA RODRIGUES NEVES -Masp 1248910-0, ATB/PEB; REGIANE SOUZA ALVES SILVA -Masp 1474212-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II(SANTA MARIA DE ITABIRA); ADRIANA MORAIS MARTINS -Masp 1264651-9, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).
-SRE DE CURVELO:
VIVIANE CRISTINA MAIA -Masp 1340505-5, PEB/EEB; JANICE SILVA LOPES -Masp 1155949-9, PEB/PEB; LARISSA DE ALMEIDA ALVES -Masp 1425435-3, PEB/PEB; URIEL MORTIMER -Masp 1154199-2, PEB/PEB; GILBERTO FERNANDO FAGUNDES -Masp 1208615-3, PEB/EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
ELEUSA APARECIDA DE SOUZA -Masp 1099497-8, PEB/PEB; LORRAINE BORGES SILVA -Masp 1485204-0, PEB/PEB.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
MARCOS ALVES FERNANDES -Masp 0866116-7, PEB/PEB.

-SRE DE ITAJUBA:
LEANDRO HENRIQUE SILVA GONCALVES -Masp 1221828-5, PEB/PEB.
-SRE DE JANAUBA:
IONE DIAS DA COSTA -Masp 1189592-7, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(JANAUBA); WILLIAN MATEUS DE OLIVEIRA PRATES -Masp 1429422-7, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(ESTADO DA BAHIA); ANGELA CRISTINA MARIA DE JESUS SILVA -Masp 1156087-7, PEB/PEB.
-SRE DE MONTES CLAROS:
ANDREIA DE ALMEIDA RIBEIRO SOUSA -Masp 0954045-1, PEB/PEB.
-SRE DE PARACATU:
SAMUEL DE FREITAS CASTRO -Masp 1409578-0, PEB/PEB.
-SRE DE PATOS DE MINAS:
DALIA SHIRLEY LOPES DE FARIA -Masp 1102801-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(PATOS DE MINAS); ALESSANDRA LANUCCI DE LIMA SOUSA -Masp 0951867-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA(PATOS DE MINAS).
-SRE DE PATROCINIO:
PAULA JOSIANE BESSA -Masp 1125818-3, PEB/PEB.
-SRE DE PONTE NOVA:
ANA CLAUDIA DE REZENDE FIALHO -Masp 1005774-3, PEB/PROFESSOR(VIÇOSA).
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
HALINI APARECIDA DE CARVALHO RIOS -Masp 1188519-1, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); MICHELLE FERREZ LAUDARES TABANEZ -Masp 0970365-3, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(SÃO JOÃO DEL REI); TANIA GUIMARAES CAMARA DAMASO -Masp 1321057-0, PEB/PROFESSOR(SÃO JOÃO DEL REI); ANTONIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA -Masp 0344306-6, PEB(APOSTILA FUNCAO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE ESCOLA, APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO DIRETOR III).
-SRE DE UBERLANDIA:
RODRIGO FERREIRA DE MORAIS -Masp 1144680-4, PEB/PEB.
-SRE DE VARGINHA:
ELIANA MARIA MUNIZ CARVALHO -Masp 1095889-0, PEB/PEB; VANDERLEIA TAVARES DE OLIVEIRA -Masp 0746965-3, PEB/PEB; ANDREIA DA SILVA LAUREANO DIAS -Masp 1322960-4, ATB/PROFESSOR(POÇO FUNDO).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:
-SRE METROPOLITANA A:
VERA ALICE JOANA DE OLIVEIRA -Masp 1201654-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; MARISA MOREIRA ARAUJO -Masp 0884167-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ELICINEIA KELLY SERGIO DOS SANTOS -Masp 1109233-5, PEB/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(NOVA LIMA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE DIAMANTINA:
SAMUEL APARECIDO DOS SANTOS ALVES -Masp 1351645-5, PEB/FISCAL DE POSTURAS(DIAMANTINA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de FISCAL DE POSTURAS(DIAMANTINA) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
CYNARA CRISTINA LOPES E SILVA -Masp 1296310-4, PEB/PROFESSOR(SÃO JOÃO DEL REI). - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.
DEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:
-SRE DE DIVINOPOLIS:
WELLINGTON GOMES DE SOUZA -Masp 1122423-5; ERCILIA MACHADO PEREIRA FONSECA -Masp 0763933-9.
-SRE DE VARGINHA:
ANDERSON STOJAN COSTA -Masp 1238335-2.

24 1367923 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
138838-9	JULIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	102672	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	Art nº02, Ordem de Serviço nº02/2020
1378071-3	MARCELLA DE FREITAS RODRIGUES	65378/ 96416	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
381939-8	JULIO HERMES DA SILVA	0003211115012020/ 101122	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	Art nº02, Ordem de Serviço nº02/2020
883341-0	VALQUÍRIA DE SOUZA SANTOS	0004743915012020	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1277921-1	THATIANA NEIVA DOS SANTOS OLIVEIRA	0003220515012020	Redução de Jornada de Trabalho	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1121870-8	WILDINE CLEDERSON DE ABREU MESQUITA	102102	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	Art nº02, Ordem de Serviço nº02/2020
953319-1	NEIDE RIBEIRO ARAUJO	100894	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	Art nº02, Ordem de Serviço nº02/2020
1139870-8	ADÃO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	100891	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1442552-4	RONAN MARCOS FERREIRA	82631	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	Art nº02, Ordem de Serviço nº02/2020
1380218-6	SHIRLAINE MARTA DOS SANTOS ALMEIDA	80694	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	Art nº02, Ordem de Serviço nº02/2020
1450411-2	MARCELO ELIAS REZENDE	86788	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1435766-9	EULLER THARDIER DE JESUS GONÇALVES	86610	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1054478-1	DULCELY VIEIRA DE ABREU	0003206615012020	Licença Tratamento Saúde	Deferido	
1191999-0	SISLEI APARECIDA TEIXEIRA	87305	Licença Tratamento Saúde	Deferido	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202006250008340110.